



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Echaporã – Estado de São Paulo, **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 02/2021 para prestarem as Provas Objetivas (para todos os Cargos), a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de Cargos, por período, previstos a seguir:

DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	CARGO
23/01/2022 MANHÃ INÍCIO DAS PROVAS: 9h ABERTURA DE PORTÕES: 8h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45	PEB I – Professor de Educação Básica I
23/01/2022 TARDE INÍCIO DAS PROVAS: 14h ABERTURA DE PORTÕES: 13h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45	PEB II – ARTES PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – INGLÊS
EMEF PROFª IDA BONINI ROMERO - Endereço: RUA MARANHÃO, 469 - CENTRO - ECHAPORÃ – SP	

- I. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.
- II. Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO UNIQUE** através link contato no site <http://www.institutounique.org.br>, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. O retorno da mensagem enviada ao Site do **INSTITUTO UNIQUE** será respondido ao candidato durante o horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 20h30min.
- III. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP** e o **INSTITUTO UNIQUE** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.
- IV. **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**
- V. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.
- VI. Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico <http://www.institutounique.org.br>, na área do candidato em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.
- VII. **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Cargo.**
- VIII. O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:
 - Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
 - **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte;



Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);

- **ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das provas; o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no 2 máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo;**
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
- Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

IX. COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19. o comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020). o dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova.
- Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s).
- O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

X. Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

XI. No dia de realização das Provas Objetivas (para todos os Cargos), **NÃO** será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

XII. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não se apresentar utilizando máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;



- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

XIII. O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

XIV. A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)** para todos os Cargos.

XV. Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.**

XVI. **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

XVII. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

XVIII. Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

XIX. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.



- XX.** O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.
- XXI.** O **INSTITUTO UNIQUE** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- XXII.** O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas (para todos os Cargos), contidos no Edital do Processo Seletivo nº 02/2021. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas (para todos os Cargos), do Edital do Processo Seletivo nº 02/2021, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ECHAPORÃ/SP, 10 de janeiro de 2022.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ - SP

Sala 1

Echaporã/SP

EMEF PROFª IDA BONINI ROMERO - Endereço: RUA MARANHÃO, 469 - CENTRO -
ECHAPORÃ - SP | MANHÃ - 23/01/2022 09:00

PEB I – Professor de Educação Básica I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2079	ADRIANA SANTOS DE CARVALHO	471597156
2	2147	ADRIELE DE ALMEIDA FOGAÇA	461852081
3	2154	ALCIONE VIEIRA FIORI	20815039
4	2127	ALINE COSTA DA SILVA	484272421
5	2156	AMANDA ROLDON FERNANDES	401237989
6	2015	ANA PAULA TELES VIEIRA	406116283
7	2121	ANDRÉIA FOGAÇA SANTA ANA	401240216
8	2012	BEATRIZ BARROS ORTIZ	411231303
9	2115	CAMILA FERNANDA RIBEIRO MARCHETTI	444988488
10	2102	CARINA SANTA ANA KERCHE DE CAMARGO	406115230
11	2080	CARLA SANTOS COSTA BARBOSA	497245838
12	2104	CIBELE NOGUEIRA DA SILVA	401238295
13	2041	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS BRITO DE AGUIAR	305960982
14	2143	CRISTINA APARECIDA PEREIRA	324524948
15	2055	DANIELLA COMOTTI BEDUSQUI	48818230X
16	2078	DARA APARECIDA DA SILVA SOUZA	49199462x
17	2120	EDENILSE GUIZZI	305954349
18	2109	EDILENE ALVES DE SOUZA VENÂNCIO.	401239329
19	2010	ELAINE JULIANI	256600399
20	2152	ELIZABETH SIQUEIRA VICENTE	450927015
21	2162	FEMININO	408658435
22	2136	INES GABRIEL DA SILVA	301864561



Sala 2

Echaporã/SP

EMEF PROFª IDA BONINI ROMERO - Endereço: RUA MARANHÃO, 469 - CENTRO -
ECHAPORÃ - SP | MANHÃ - 23/01/2022 09:00

PEB I – Professor de Educação Básica I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2045	ISABELA LAIS AMBROZIM	574404922
2	2107	ISALTINA SOARES DE FREITAS	196191609
3	2026	JESSICA FERNANDES JAQUEIRO DE SOUZA	471085479
4	2022	JOSAINÉ APARECIDA CHAGAS DA SILVA	281067259
5	2140	JOSIANE APARECIDA CLAUDINO	401238404
6	2119	JOSIANE APARECIDA DOMINGUES	324525023
7	2146	KARINA PEREIRA NEVES SILVA	34513051
8	2065	KEILA MARSSONA	597651164
9	2093	KELLY ALMEIDA ANSELMO	496825616
10	2028	LUCIANO GUADANHIM	275304620
11	2103	LUCIENE FERREIRA NUNES DE MELLO	193396270
12	2145	LUCIMARA MENDES TAVARES	281083460
13	2135	MARAIZA LANZA	324525163
14	2075	MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA	461847656
15	2111	MARINETE PEREIRA DA SILVA GENEROSO	19339867
16	2033	MARIO SIGEMURA	283434910
17	2031	MIRIAM PEREIRA NEVES REIS	429893917
18	2128	MISLENE LANZA	425267970
19	2160	NILZA DA SILVA SOUZA	291413766
20	2017	OCILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	261249563
21	2025	PATRICIA CORDEIRO TEIXEIRA VIEIRA	40124037X
22	2013	PRISCILA MARQUES COUTINHO STEFANO	497321543



Sala 3

Echaporã/SP

EMEF PROFª IDA BONINI ROMERO - Endereço: RUA MARANHÃO, 469 - CENTRO -
ECHAPORÃ - SP | MANHÃ - 23/01/2022 09:00

PEB I – Professor de Educação Básica I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2129	RAFAELA CRISTINA AMBROZIM	475804053
2	2018	ROSEMARA DE SOUZA SILVA	401240393
3	2062	ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	377201030
4	2057	SILVIA HELENA DA CONCEIÇÃO MARIANO	330753356
5	2151	SILVIA HELENA FERREIRA ROCHA	137850086
6	2037	SILVIA HELENA ROJO MARCO	137123097
7	2106	SÔNIA ALVES DA SILVA BEDUSQUI	206331885
8	2098	SONIA DIAS DA SILVA	30183824806
9	2144	SÔNIA LOPES A SILVA	332888058
10	2167	VALÉRIA ANDRADE JURADO VIDAL	201792606
11	2020	VALÉRIA SGARLATA CARDOSO	59573463
12	2123	VANDERLEIA VIVIANE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	342960222
13	2024	ZILDA DONATO VIEIRA	197827391



Sala 1

Echaporã/SP

PROFª IDA BONINI ROMERO - Endereço: RUA MARANHÃO, 469 - CENTRO -
ECHAPORÃ - SP | TARDE - 23/01/2022 14:00

PEB II – ARTES

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2126	ALINE COSTA DA SILVA	484272421
2	2150	FLAVIANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	84482242

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2116	CAMILA FERNANDA RIBEIRO MARCHETTI	444988488
2	2056	DANIELLA COMOTTI BEDUSQUI	48818230X
3	2011	ELAINE JULIANI	256600399
4	2137	INES GABRIEL DA SILVA	301864561
5	2023	JOSAINÉ APARECIDA CHAGAS DA SILVA	281067259
6	2134	MARAIZA LANZA	324525163
7	2032	MIRIAM PEREIRA NEVES REIS	429893917
8	2014	PRISCILA MARQUES COUTINHO STEFANO	497321543
9	2095	SANDRA CRISTINA CORTINAS GONZÁLEZ ANJOS	201969300
10	2058	SILVIA HELENA DA CONCEIÇÃO MARIANO	330753356

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2049	DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	560305771
2	2141	MAITÉ ROBERTA SILVA	429051918
3	2099	RENATO CESAR BALBO	233514326
4	2166	RODRIGO PIOVESANI DE CAMARGO	303239281
5	2159	SANDRA MARA MOINHOS COELHO	196212522

PEB II – INGLÊS

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2110	EDILENE ALVES DE SOUZA VENÂNCIO.	401239329
2	2157	ELIANA CLAUDIA DA SILVA	270360906
3	2100	PATRICIA CORDEIRO TEIXEIRA VIEIRA	40124037X